

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita do município de Tauá/CE, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas disposições do art. 86, § 2º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 15, § 2º do Decreto Municipal 1120001/2023-GABP, RATIFICA, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 15.10.001/2024-GM-01, gerenciada pela Secretaria da Educação de Tauá/CE, com a finalidade *Aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita do município de Tauá CE*, conforme condições estabelecidas na ata e no processo licitatório de origem.

Tauá-Ce, 30 de abril de 2025



Maria Lúcia Galvão Vale Pereira
Ordenadora de Despesas
Gabinete da Prefeita